



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2025**

**Considerando** que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas, gradis, placas de fechamento, tablado passarela para os eventos culturais e comemorativos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A presente contratação visa atender a demandada do Setor requisitante, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades cotidianas do departamento de requisitante

As quantidades informadas neste Estudo Técnico são as estimadas para atender a demanda pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

Considerando o objeto item/serviço a ser adquirido, sugere-se a abertura deste processo na forma de pregão na forma presencial que serão de acordo com a necessidade do Departamento, pois esta opção dispensa a reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de maneira sustentável e somente quando da realização da compra, bem como pelo fato de as quantidades serem uma estimativa até 12 meses.

Considerando a limitação de espaço físico e periodicidade dos materiais/serviços a serem adquiridos o fornecimento dar-se-á de forma fracionada, mediante solicitação do Departamento requisitante.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A contratação foi uma solicitação do Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo desta prefeitura e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

**III - Requisitos da contratação;**

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais/ serviços adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens/serviços no prazo estipulado neste ETP, TR bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento do matérias/serviços deverá ser realizado sob demanda, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material/serviços em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

O material/serviços deverá ser entregue em no melhor padrão de qualidade.

O material/serviços fornecido deve ser de boa qualidade, observando as normas pertinentes da legislação serem entregues devidamente embalados.

A prestação de serviços deverá ser em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

**IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

- a) As quantidades a serem registradas são estimativas, podendo ser adquiridas ou não.
- b) Os produtos/serviços a serem fornecidos deverão seguir as especificações, conforme tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
0001	LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE PISO TABLADO 8X8, MAIS PASSARELA EM T16X2 COM 60 CENTÍMETROS DE ALTURA FEITO EM MADERITE NAVAL DE 20 MM (LOCAÇÃO POR 2 DIAS)	Serviço	2
0002	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO E FEMININO - BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO E FEMININO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, 02 VEZES AO DIA, COM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE E 2,30M DE ALTURA, CONTENDO UMA CAIXA DE COLETA DE 200 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPA NOS ASSENTOS DO VASO, PORTA COM SINALIZADOR OCUPADO/LIVRE, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, COM ABASTECIMENTO DE PAPEL.( 01 BANHEIRO POR 05 DIAS).	UNIDADE	150
0003	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), - - BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), SENDO MASCULINO E FEMININO, COM 1,50 LARGX1,50 DE COMPRIMENTO X 2,50 DE ALTURA, COM RAMPA DE ACESSO, ALÇAS DE APOIO, PORTA COM SINALIZAÇÃO, OCUPADO/LIVRE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO, CAIXA DE COLETA DE 100 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPA NOS ASSENTOS DO VASO, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. COM ABASTECIMENTO DE PAPEL. (01 BANHEIRO POR 05 DIAS)	UNIDADE	10
0004	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL 3M X 1,20 M - GRADIL 3M X 1,20 M - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIS MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 DE ALTURA PARA FECHAMENTO DE RUAS (01 GRADIL POR 07 DIAS).	UN	150
0005	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO 2M X 2M - PLACAS PARA FECHAMENTO 2M X 2M (01 PLACA POR 07 DIAS).	UNIDADE	200
0006	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 10X10 METROS - TENDA TAMANHO 10X10 METROS: NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	UN	60
0007	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 3X3 METROS - TENDA TAMANHO 3X3 METROS: NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	UN	30
0008	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 5X5 METROS - TENDA TAMANHO 5X5 METROS NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	UN	30

c) - A estimativa do quantitativo dos itens/serviços a serem adquiridos são 12 meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

d) - O produto/serviço será adquirido de acordo com o planejamento da aquisição, podendo ao longo da vigência do contrato serem alterados acarretando em uma maior ou menor utilização de um ou mais itens.

e) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;**

( x ) não aplica

( ) aplica, justifique:

**VI – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65/2021, bem com o Artigo 23 da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 112 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral, vejamos o que dispõe os referidos dispositivos:

SEGES/ME Nº65/2021

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: [...]*

*IV - I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, **como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:**”*

Artigo 23 da Lei 14.133/2021

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

*constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

*IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

<b>VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCAÇÃO LTDA-ME</b> CNPJ: 03.706.357/0001-88	<b>JÚLIO EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA CNPJ:</b> 19.396.296/0001-30	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> CNPJ: 18.188.276/0001-00	<b>LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b> CNPJ:35.125.567/0001-79
VALOR TOTAL R\$:273.902,50	VALOR TOTAL R\$:275.350,00	VALOR TOTAL R\$: 273.902,50	VALOR TOTAL R\$ 4.000,00

**Valor estimado total para os itens é de R\$ 244.583,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado do item IV.**

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total.
0001	LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE PISO TABLADO 8X8, MAIS PASSARELA EM T16X2 COM 60 CENTÍMETROS DE ALTURA FEITO EM MADERITE NAVAL DE 20 MM (LOCAÇÃO POR 2 DIAS)	Serviço	2	3.266,67	6.533,34
0002	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO E FEMININO - BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO E FEMININO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, 02 VEZES AO DIA, COM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE E 2,30M DE ALTURA, CONTENDO UMA	UNIDADE	150	521,98	78.297,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	CAIXA DE COLETA DE 200 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPA NOS ASSENTOS DO VASO, PORTA COM SINALIZADOR OCUPADO/LIVRE, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, COM ABASTECIMENTO DE PAPEL.( 01 BANHEIRO POR 05 DIAS).				
0003	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), - - BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), SENDO MASCULINO E FEMININO, COM 1,50 LARGX1,50 DE COMPRIMENTOX2,50 DE ALTURA, COM RAMPA DE ACESSO, ALÇAS DE APOIO, PORTA COM SINALIZAÇÃO, OCUPADO/LIVRE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO, CAIXA DE COLETA DE 100 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPA NOS ASSENTOS DO VASO, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO. COM ABASTECIMENTO DE PAPEL. (01 BANHEIRO POR 05 DIAS)	UNIDADE	10	605,87	6.058,70
0004	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL 3M X 1,20 M - GRADIL 3M X 1,20 M - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIS MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 DE ALTURA PARA FECHAMENTO DE RUAS (01 GRADIL POR 07 DIAS).	UN	150	50,83	7.624,50
0005	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO 2M X 2M - PLACAS PARA FECHAMENTO 2M X 2M (01 PLACA POR 07 DIAS).	UNIDADE	200	57,77	11.554,00
0006	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 10X10 METROS - TENDA TAMANHO 10X10 METROS: NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	UN	60	1.682,26	100.935,60
0007	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 3X3 METROS - TENDA TAMANHO 3X3 METROS: NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	UN	30	474,96	14.248,80
0008	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 5X5 METROS - TENDA TAMANHO 5X5 METROS	UN	30	644,39	19.331,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)				
Valor Total Estimado					R\$ 244.583,64

**VII - Descrição da solução como um todo;**

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, por demanda, de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas, gradis, placas de fechamento, tablado passarela para os eventos culturais e comemorativos, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
- b) Conforme a necessidade a Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à(s) empresa(s) contratada(s), especificando os itens e quantidade que deverão ser fornecidos.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá os produtos/ serviços nas quantidades solicitadas após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.
- e) Os Materiais/serviços serão entregues de acordo com a necessidade do Departamento.
- f) Será utilizado o edital de pregão eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do produto/serviços. A concentração do gerenciamento do item/serviços a ser adquirido e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade dos Departamento requisitante.

**VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto o parcelamento da solução demonstra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza e quantidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

material/serviços a ser adquirido.

Considerando a natureza do item a ser adquirido, optar pelo julgamento por item oferece diversas vantagens práticas e econômicas.

Além disso, ao adjudicar o contrato por item, podemos negociar melhores condições comerciais com os fornecedores, obtendo preços mais competitivos e consolidando a gestão de compras. Isso contribui para uma maior previsibilidade orçamentária e controle de custos.

Portanto, a adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça os materiais/serviços, de modo a permitir o pleno funcionamento das atividades do departamento solicitante possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

(x) não aplica

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122  
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades deste Departamento de Esportes.

Olímpio Noronha 20 de maio de 2025.

---

**Paulo Sérgio Noronha Barletta Júnior**

Departamento de Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Esporte lazer e Turismo

**DECLARAÇÃO**

***Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:***

***( x ) Viável***

***( ) Inviável***

***Edilson de Souza Fernandes***

***Agente de contratação***